



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA
PROGRAMA DE MONITORIA**

EDITAL DO CONCURSO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 Unidade: Instituto Biomédico
- 1.2 Departamento de Fisiologia e Farmacologia (MFL).
- 1.3 Título do Projeto: Utilização de Recursos Lúdicos no Ensino e Aprendizado de Fisiologia Humana (MFLP0011)
- 1.4 Disciplina(s) vinculada(s) ao Projeto: Fisiologia Humana (Ciências Biológicas)
- 1.5 Professor(es) orientador(es) vinculado(s) ao projeto: Regina Célia Cussa Kubrusly
- 1.6 Número de vagas oferecidas: 02 (duas) vagas sem bolsa.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Período: **01/09/2020 a 08/09/2020.**
 - a) Apresentar declaração de Regularidade de Matrícula – obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/>
 - b) Histórico Escolar com coeficiente de rendimento maior ou igual a 6,0 (seis).;
 - c) Ter disponibilidade para dedicar 12 horas semanais ao projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.
 - d) Currículo Lattes atualizado enviado em PDF
 - e) Ter acesso a computador, Internet e *whatsapp*.
 - f) Ter interesse em utilizar recursos digitais.
 - g) Ter domínio da língua inglesa em leitura e interpretação de texto;
 - h) Ter facilidade em utilização de recursos didáticos-digitais

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO (os documentos devem ser enviado para reginakubrusly@id.uff.br)

- 3.1 Carta de Interesse do aluno em participar do projeto
- 3.2 Histórico Escolar
- 3.3 Currículo Lattes atualizado em pdf
- 3.4 As declarações de regularidade de matrícula e de ação afirmativa (se for o caso) devem ser obtidas por meio de acesso ao Sistema idUFF <https://app.uff.br/iduff/>
- 3.5 As candidatas que estiverem na condição de mães com filho(a)s com idade até 5 (cinco) anos anexar a certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar e ter direito ao bônus

4. DAS AVALIAÇÕES

O processo seletivo incluirá análise de CR na disciplina de Fisiologia Humana e performance na entrevista.

4.1 Data e Horário

- 4.1.1 Entrevista: dia **11/09/2020** às 10:30h avaliando interesse na vaga de monitoria, experiência prévia em docência ou monitoria, utilização de recursos digitais, domínio da língua inglesa e conceitos de Fisiologia Humana relacionados aos temas de Respostas ao Estresse, Regulação de Pressão arterial, Motilidade e Secreção do TGI e Filtração Glomerular.
- 4.1.2 Endereço eletrônico da entrevista: será divulgado por email após deferimento da sua inscrição

4.2 Critérios de seleção

- 4.2.1 Carta de interesse (peso 1) CR acumulado (peso 1), entrevista (peso 2).
- 4.2.2 O(a)s candidato(a)s que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4 (se a média final for igual ou superior a 7,0), resultando num valor máximo final de 10 e corresponderá à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF. Nesse caso, o(a)s candidato(a)s deverão anexar no formulário de inscrição a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito ao bônus;
- 4.2.3 As candidatas que estiverem na condição de mães com filho(a)s com idade até 5 (cinco)

anos terão a média final multiplicada por 1,2 (se a média final for igual ou superior a 7,0), resultando num valor máximo final de 10. Para isso, as candidatas deverão anexar a certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus;

- 4.2.4 É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos nos itens 4.2.2 e 4.2.3 à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor;
- 4.2.5 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final superior ou igual a 7,00 (sete) no processo seletivo;
- 4.2.6 A classificação do(a)s aprovado(a)s nas vagas estabelecidas no Edital deverá ocorrer obrigatoriamente em ordem decrescente das notas médias finais.

4.3 Bibliografia complementar

Berne & Levy. Fisiologia. 5a edição. Elsevier, 2009.

Guyton e Hall. Tratado de Fisiologia Médica. 8a edição. Guanabara Koogan, 13ed, 2012

Aires, M.M. Fisiologia, 4a ed. Edição, Guanabara-Koogan, 2014.

4.4 Critérios de desempate

Nota da entrevista.

4.5 Resultado da Seleção

O resultado da seleção será divulgado através de e-mail no dia 14 de setembro de 2020 por email.

4.6 Da aceitação da monitoria voluntária

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 02 dias, após a liberação do resultado final do processo seletivo, para formalizar seu aceite ou desistência à vaga através de resposta ao e-mail com resultado final. A não formalização até esse horário será considerada uma desistência à vaga, ficando esta, automaticamente para o próximo candidato aprovado (de acordo com a ordem de classificação).

4.7 Instâncias de recurso

O prazo para solicitação de recursos é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo e os recursos serão julgados, em primeira instância, pela plenária do Departamento de Fisiologia e Farmacologia. O prazo de recurso à Comissão de Monitoria é de 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- 5.1 Os candidatos classificados que aceitarem participar do Programa de Monitoria como Monitores Voluntários deverão encaminhar ao endereço eletrônico da secretaria do Departamento de Fisiologia e Farmacologia (cmb.mfl.uff@gmail.com), com cópia ao professor-orientador, o Termo de Compromisso (Anexo III, Instrução de serviço DMO/CAEG número 04 de 13 de agosto de 2020) devidamente assinado e digitalizado; no prazo de 07 dias após o aceite da Monitoria Voluntária;
- 5.2 Na impossibilidade de impressão do Termo de Compromisso para assinatura, o monitor poderá fazer declaração de próprio punho, aceitando o expresso no Termo de Compromisso, que deverá ser digitalizada e enviada para o departamento responsável;
- 5.3 O Termo de Compromisso será considerado válido após as assinaturas do Coordenador de Monitoria, do Chefe de Departamento ou Coordenador de Curso e do aluno;
- 5.4 O Departamento arquivará 1 (uma) via do Termo de Compromisso, assinada pelo monitor voluntário, pelo Coordenador de Monitoria e pelo Chefe do Departamento ou Coordenador de Curso;
- 5.5 O Departamento de Ensino providenciará cópias da via assinada do Termo de Compromisso para o aluno e para o Professor Orientador.

Niterói, 01 de Setembro de 2020.

Chefe do Departamento/Coordenador de Curso